PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.458/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de agosto de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.469/18-CMV

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 14.483/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais os procedimentos necessários para que o Departamento responsável realize a inclusão deste imóvel no perímetro urbano? Visto que o proprietário paga IPTU -Imposto Predial e Territorial Urbano (conforme copia anexa) e tem o interesse em desmembrar.

Sendo assim, qual o trâmite para o desmembramento do terreno citado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> ORESTES PREVITALE JUNIOR **Prefeito Municipal**

Anexo: 01 folha.

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)





VALINHOS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

AO DTL

Em atendimento aos questionamentos do vereador israel Scupenaro, feitos através do requerimento 1469/2018, seguem as seguintes informações:

1) A inclusão de qualquer imóvel rural em perímetro urbano ocorre através da mudança na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei de Zoneamento). Assim, visto que o município está promovendo os estudos técnicos referentes a revisão do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, está intenção deverá ser protocolada pelo interessado nas oficinas setorias ou nos encontros temáticos ou na audiência pública, de modo a ser registrada oficialmente, como as demais contribuições, para posterior análise, uma vez que o processo encontra-se na fase de diagnóstico participativo e coleta das contribuições da sociedade civil.

Sem mais.

Enga Maria Silvia Previtale

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

22/08/2018.

Data/Hora Protocolo: 24/08/2018 10:24 Resposta n.º 1 so Requerimento n.º 1469/2018 Informações Rutoria: ORESTES PREVITALE O Assunto: Resposta so Requerimento n.º 1469/2018 Informações referentes à inclusão do inóvel que se encontra inserido na área rural integrado na 20na 58x.